

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Universidade Estadual de Montes Claros****Gabinete do Reitor****PORTARIA Nº 140 - REITOR/2018**

Dispensa servidores do exercício de função gratificada (FGI) no âmbito da Unimontes, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;
a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;
a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011; e
o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR ANTONIO DOS REIS PINTO DOS SANTOS - MASP 1046044-2, do exercício da Função Gráfica FGI – 2 MC 1100171 da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.

Art. 2º DISPENSAR LUIZ FERNANDO BARBOSA REIS - MASP 1174651-8, do exercício da Função Gráfica FGI – 2 MC 1100177 da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.

Art. 3º DISPENSAR MAGNA PATRICIA ALKMIM DE OLIVEIRA - MASP 1046072-3, do exercício da Função Gráfica FGI – 2 MC 1100169 da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos jurídicos retroativos a 21/08/2018.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 14 de setembro de 2018.

Professor João dos Reis Canela

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **João dos Reis Canela, Reitor**, em 18/09/2018, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1738662** e o código CRC **A630EBD4**.

